

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 22/2000/DMR, de 05-06-2000

ASSUNTO: **Reservas Mínimas**

Junta se remete uma disquete com o ficheiro IC_Res_Min_r_all22_30052000.txt contendo a lista de todas as instituições sujeitas a reservas mínimas na área do euro em 30/05/2000 (cf. nº 3 do artigo 2.º do Regulamento nº 2818/98, do Banco Central Europeu). Tal como no período precedente, não se remete nenhum ficheiro contendo as instituições isentas da constituição de reservas mínimas dado não existir, presentemente, qualquer instituição de crédito nessa situação.

Como é sabido, esta lista é indispensável para permitir a identificação das responsabilidades dessa instituição para com Outras IFM Tipo 2 - Instituições sujeitas a reservas mínimas e efectuar correctamente o cálculo da base de incidência das reservas mínimas referente a 31 de Maio de 2000.

Enviada a:

Bancos e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.